



Apoio:







Realização:









Ministério da Educação



lamento.indd 1 3/25/08 5:53:20

## **(**

# **APRESENTAÇÃO**

Resultado da parceria entre o Ministério da Educação (MEC) e a Fundação Itaú Social (FIS), sob a coordenação técnica do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec), a **Olimpíada de Língua Portuguesa** *Escrevendo o Futuro* foi fundamentada na metodologia, nas estratégias de atuação e na experiência das três edições do Programa Escrevendo o Futuro.

Com objetivo de colaborar para a melhoria do ensino da leitura e da escrita, o Programa Escrevendo o Futuro desenvolveu, de 2002 a 2007, ações de formação continuada para professores de 4ª e 5ª séries (E. F. 8 anos)/5º e 6º anos (E. F. 9 anos) da rede pública, a fim de orientar a produção de textos dos alunos.

Em 2008, em sua primeira edição, a **Olimpíada de Língua Portuguesa** *Escrevendo o Futuro* amplia a atuação do Programa Escrevendo o Futuro, passando a trabalhar também com professores e alunos das **7º e 8º séries (E. F. 8 anos)/8º e 9º anos (E. F. 9 anos)** e com os **2º e 3º anos do**Ensino Médio.

A **Olimpíada** acredita ser possível fazer da escrita na escola algo forte e interessante, algo tão intenso que possibilite que alunos e professores pensem mundos transformados pela força da palavra escrita. A **Olimpíada** busca resgatar o prazer do texto com sentido, com alma e emoção.

Valorizando a interação das crianças e jovens com a realidade em que vivem, a Olimpíada adota o tema "O lugar onde vivo". Assim, para escrever os textos, o aluno resgata histórias, estreita vínculos com a comunidade e aprofunda o conhecimento sobre o seu lugar. E isso contribui para o desenvolvimento de sua cidadania.

A **Olimpíada de Língua Portuguesa** *Escrevendo o Futuro* vai além de um concurso: oferece propostas de **formação dos educadores**, seja nas orientações pedagógicas dos materiais, seja na participação em encontros para reflexão sobre as práticas educativas, com objetivo de aprimorar o processo de escrita dos alunos. Desse modo, pretende contribuir para uma prática pedagógica de melhor qualidade.

-2-

### REGULAMENTO

### 1. Quem pode participar

Professores e alunos (regularmente matriculados) de escolas públicas brasileiras, das seguintes séries:

- 4°, 5°, 7° e 8° séries (E. F. 8 anos)/5°, 6°, 8° e 9° anos (E. F. 9 anos);
- classes de aceleração equivalentes a 4ª, 5ª, 7ª e 8ª séries, assim entendidas aquelas que atendam alunos com defasagem de idade-série, previstas na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) dentro da modalidade de ensino regular;
- 2º e 3º anos do Ensino Médio.

### 2. Sobre o que escrever e em quais gêneros

Tema: "O lugar onde vivo".

Cada série deverá escrever textos pertencentes a um gênero de acordo com as seguintes categorias:

Categoria	Gênero	Séries participantes
- 1	Poesia	4ª e 5ª séries (E. F. 8 anos)/5º e 6º anos (E. F. 9 anos)
II	Memórias	7º e 8º séries (E. F. 8 anos)/8º e 9º anos (E. F. 9 anos)
III	Artigo de Opinião	2º e 3º anos do Ensino Médio

### 3. Como participar

### 3.1. Primeiro passo: adesão das redes de ensino — até 14/04/2008

O termo de adesão à Olimpíada estará disponível na internet nos endereços:

www.mec.gov.br www.fundacaoitausocial.org.br www.cenpec.org.br www.escrevendoofuturo.org.br

Esse termo deverá ser impresso, preenchido e assinado:

- a) Rede Municipal. pelo(a) secretário(a) Municipal de educação e/ou pelo prefeito.
- b) Rede Estadual: pelo(a) secretário(a) estadual de educação.
- c) Rede Federal: não necessita da assinatura de termo.

Em seguida, deverá ser enviado, por correio, para a Coordenação da Olimpíada, cujo endereço está indicado no item 10 deste regulamento.

Ao firmar o termo de adesão, a Secretaria de Educação se compromete com o cumprimento de suas cláusulas e a indicar um responsável pela **Olimpíada** na sua Secretaria.

A adesão da Secretaria se efetivará somente quando o termo de adesão for recebido pela **Coordenação da Olimpíada**, devidamente preenchido e assinado, conforme condições estabelecidas neste regulamento.

As escolas cujas redes não aderirem à **Olimpíada** não poderão participar.

O período de adesão será de **01/02 a 14/04 de 2008**, considerando-se a data de postagem indicada no carimbo do correio. Não serão aceitos termos com datas posteriores a 14/04/2008.

### 3.2. Segundo passo: inscrição das escolas e dos professores — até 14/04/2008

A inscrição da escola poderá ser efetuada a partir de 19/02/2008, mas só se efetivará após a realização da adesão da respectiva rede de ensino, conforme item 3.1.

-3-

A adesão da rede de ensino à **Olimpíada** poderá ser consultada, na internet, no endereço **www.escrevendoofuturo.org.br.** 





Para realizar a inscrição da escola e dos professores, será necessário preencher a ficha de inscrição que está disponível a) on-line, em um dos seguintes endereços:

www.mec.gov.br www.fundacaoitausocial.org.br www.cenpec.org.br www.escrevendoofuturo.ora.br

b) impressa, a ser retirada em qualquer agência do Banco Itaú, nas sedes da Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) e do Consed (Conselho Nacional de Secretários de Educação) e nas secretarias municipais ou estaduais de educação.

Os interessados também podem solicitar fichas de inscrição pelo telefone 0800-7719310.

O período de inscrição será de 19/02 a 14/04 de 2008, considerando-se a data de postagem indicada no carimbo do correio ou a data de envio pela internet. Não serão aceitas inscrições com datas posteriores a 14/04/2008.

### A inscrição é gratuita.

### 3.3. Das condições para a inscrição

- A inscrição da escola só se efetivará após adesão de sua rede de ensino, conforme item 3.1;
- a escola só poderá se inscrever se tiver no mínimo um professor interessado em participar da **Olimpíada**;
- não há limite para o número de professores participantes por escola:
- o professor só poderá se inscrever juntamente ou após a inscrição da escola, conforme itens 3.1 e 3.2;
- o professor que leciona em mais de uma escola poderá fazer sua inscrição em cada uma delas;
- o professor poderá fazer sua inscrição em mais de uma categoria, de acordo com as séries ou os anos em que leciona:
- as informações referentes à escola, declaradas no ato da inscrição, são de responsabilidade do diretor da escola;
- as informações referentes ao professor, declaradas no ato da inscrição, são de responsabilidade do professor;
- as fichas de inscrição da escola e do professor preenchidas em papel devem ser assinadas pelo diretor e pelo professor, respectivamente, destacadas do regulamento, coladas e enviadas à Coordenação da Olimpíada, pelo correio. O porte está pago e o endereço para envio, impresso na ficha de inscrição.

### 3.4. Dos benefícios aos professores

Será garantido ao professor, após a efetivação da inscrição, conforme item 3.3:

- O envio do Caderno de Orientação do Professor correspondente à categoria indicada na ficha de inscrição;
- acesso aos materiais de formação desenvolvidos nos anos de 2008 e 2009.

### 3.5. Da desclassificação das inscrições

Serão desclassificadas as inscrições:

- de escolas e professores cuja rede de ensino não realizar sua adesão até 14/04/2008;
- de escolas que não inscreverem nenhum professor;
- de escolas e professores que não tenham preenchido todos os campos da ficha de inscrição indicados como obrigatórios:
- de escolas e professores com datas de postagem posterior a 14/04/2008.

# 4. Etapas da Olimpíada 4.1. Primeira etapa (Escolar)

Todas as escolas inscritas receberão um conjunto de materiais contendo:

- um folheto com orientações para a realização da Comissão Julgadora Escolar:
- nove folhas oficiais de textos, sendo três de cada categoria;
- um envelope para envio dos textos selecionados.

Esse material será encaminhado ao diretor da escola após o final do período de inscrições, e deverá ser de uso coletivo de todos os professores da escola inscritos na Olimpíada.

### 4.1.1. Da realização das oficinas nas escolas

Todos os professores inscritos receberão o Caderno de Orientação do Professor. As oficinas, descritas no Caderno de Orientação do Professor, deverão envolver todos os alunos das turmas participantes e poderão ser desenvolvidas interdisciplinarmente.

Para as oficinas realizadas interdisciplinarmente, a coordenação do trabalho com a turma deverá ser assumida por um único professor, que, em caso de classificação, acompanhará o aluno nas próximas etapas, conforme item 4.4.

Após o desenvolvimento das oficinas, os alunos escreverão, sob orientação do professor, o texto que concorrerá na etapa escolar.

Todos os textos preliminares realizados pelos alunos devem ser arquivados, pois serão solicitados posteriormente aos professores dos alunos semifinalistas, conforme item 4.4.3.

## 4.1.2. Da realização da Comissão Julgadora Escolar

A direção das escolas inscritas deverá constituir uma Comissão Julgadora Escolar para escolher o melhor texto de cada categoria.

### 4.1.2.1. Da composição da Comissão Julgadora Escolar

A Comissão deve ser coordenada pelo diretor da escola e composta por, no mínimo, cinco avaliadores: o diretor da escola, dois professores de Língua Portuguesa, um representante dos pais de alunos e um representante da comunidade que, preferencialmente, desenvolva trabalho com a Língua Portuguesa, como, por exemplo, um jornalista, um escritor ou uma pessoa reconhecida na comunidade pelo domínio da Língua Portuguesa. Nenhum professor inscrito e/ou pessoa que tenha vínculos familiares com os alunos participantes da **Olimpíada** poderá ser membro da Comissão Julgadora Escolar.

### 4.1.2.2. Da seleção dos textos

A Comissão Julgadora Escolar deverá selecionar até três textos, um em cada categoria, segundo os critérios de selecão previstos no item 7.1 e as diretrizes fixadas no Caderno de Orientação do Professor.

### 4.1.2.3. Do envio do(s) texto(s) classificado(s)

O(s) texto(s) selecionado(s) pela Comissão Julgadora Escolar deverá(ao) ser copiado(s) pelo aluno autor na folha oficial da Olimpíada, sendo um texto por folha (frente e verso) contendo, obrigatoriamente, os dados do aluno e do professor inscrito que coordenou os trabalhos com a turma.

Somente serão aceitos textos de alunos regularmente matriculados na escola e que tenham participado das atividades propostas durante as oficinas em sala de aula.

O(s) texto(s) selecionado(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) até o dia 18/08/2008 para o local indicado abaixo, segundo a rede de ensino.

- Escola Municipal: para a Secretaria Municipal de Educação.
- Escola Estadual, caso a Secretaria Municipal de Educação tenha feito adesão à Olimpíada, os textos deverão ser remetidos para essa Secretaria. Caso contrário, os textos deverão ser enviados para o Órgão Regional de Ensino responsável pela escola.
- Escola Federal: caso a Secretaria Municipal de Educação tenha feito adesão à Olimpíada, os textos deverão ser enviados para essa Secretaria. Caso contrário, devem ser remetidos para o Órgão Regional de Ensino responsável pelas escolas estaduais do município.

### 4.1.2.4. Para verificar a adesão da rede de ensino

A adesão da rede de ensino à Olimpíada poderá ser consultada no seguinte endereço: www.escrevendoofuturo.org.br

### 4.1.2.5. Da desclassificação dos textos

Serão desclassificados os textos enviados:

- além do número permitido, conforme item 4.1.2.2;
- com data posterior a 18/08/2008, conforme item 4.1.2.3:
- em divergência à adesão da rede de ensino, conforme item 4.1.2.3:
- com nome de professor não inscrito ou com nomes de mais de um professor serão desclassificados, conforme item 4.1.2.3.

### 4.1.3. Do relato da prática

Durante as oficinas, os professores deverão registrar sua prática, o que consiste em anotar suas experiências com a realização das oficinas propostas no Caderno de Orientação do Professor, o caminho percorrido, as dificuldades, os acertos, as reflexões. Esse material será solicitado aos professores semifinalistas, conforme item 4.4.3.

### 4.2. Segunda etapa (Municipal)

Todas as secretarias que aderirem à **Olimpíada** receberão um conjunto de materiais contendo: • um folheto com orientações para a realização da Comissão Julgadora Municipal;

- um formulário para registro dos textos recebidos válidos;
- um envelope para envio dos textos selecionados:

Esses materiais serão encaminhados ao dirigente da secretaria em período próximo ao da realização da Comissão Julgadora Municipal.

### 4.2.1. Da realização da Comissão Julgadora Municipal

A Comissão Julgadora Municipal terá por objetivo avaliar e selecionar os textos enviados pelas Comissões Julgadoras Escolares das escolas inscritas.

**4.2.1.1. Da composição da Comissão Julgadora Municipal**As Comissões Julgadoras Municipais deverão ser organizadas e compostas de acordo com a adesão das redes de ensino.

## • Quando as Redes de Ensino Municipal e Estadual aderirem

A organização da Comissão dessa etapa será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e os participantes das duas redes concorrerão ao total de vagas, conforme quadro dois do item 4.2.1.3. A comissão deverá ser composta por professores de Língua Portuguesa não participantes da **Olimpíada** e representantes das redes municipais e estaduais de ensino.

• Quando apenas a Rede Municipal aderir

A organização da comissão dessa etapa será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e apenas os participantes da Rede Municipal concorrerão às vagas, conforme quadro dois do item 4.2.1.3. A comissão deverá ser composta por professores de Língua Portuguesa não participantes da **Olimpíada** e representantes da Rede Municipal de Ensino.



### • Quando apenas a Rede Estadual aderir

A organização da comissão dessa etapa será de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação e apenas os participantes da Rede Estadual daquele município concorrerão às vagas, conforme quadro dois do item 4.2.1.3. A comissão deverá ser composta por professores de Língua Portuguesa não participantes da **Olimpíada** e representantes da Rede Estadual de Ensino.

### 4.2.1.2. Para verificar a adesão da rede de ensino

Verifique se a sua rede de ensino aderiu a Olimpíada:

- www.escrevendoofuturo.org.br
- Na sua Secretaria de Educação
- N° 0800-7719310

### 4.2.1.3. Da seleção dos textos

A Comissão Julgadora Municipal deverá selecionar de um até 60 textos, segundo o número de vagas apresentado no quadro dois. Para cada texto selecionado, deverá ser classificado um texto suplente da mesma categoria. Esse texto somente será usado pela Comissão Julgadora Estadual caso o selecionado não esteia de acordo com as normas afixadas no regulamento. Os textos suplentes devem ser numerados de acordo com a classificação (1º, 2º, 3º, etc). Essa informação deverá ser registrada no texto, no campo específico para a Comissão Julgadora Municipal, no canto superior direito da folha oficial da Olimpíada.

O responsável pela Olimpíada na secretaria deverá identificar quantas vagas seu Município dispõe, conforme o número de escolas que enviaram textos válidos para o Município, e verificar os seguintes dados:

- se o texto está escrito na folha oficial da **Olimpíada** (uma folha, frente e verso, sendo apenas um texto/folha):
- se as escolas e os professores que enviaram textos estão efetivamente inscritos. Essas informações estarão disponíveis nos sites: www.escrevendoofuturo.org.br.
- se a escola encaminhou o número correto de textos (até três, sendo um por categoria), conforme item 4.1.2.2.

	Número de vagas por município				
Número de escolas válidas que enviaram extos para a etapa Municipal					
	I – Poesia	II — Memórias	III — Artigo de Opinião	Total	
Intervalo I — Até 10 escolas	1	1	1	3	
Intervalo II — de 11 a 40 escolas	3	2	1	6	
Intervalo III — de 41 a 70 escolas	6	2	1	9	
Intervalo IV — de 71 a 150 escolas	8	3	1	12	
Intervalo V — de 151 a 400 escolas	11	5	2	18	
Intervalo VI — Acima de 400 escolas	26	22	12	60	

O número de vagas para cada Município participante estará relacionado ao número de escolas que enviaram textos válidos, independentemente de a escola ter enviado textos de uma, duas ou três categorias para a Comissão Julgadora Municipal.

### 4.2.1.4. Do envio do texto selecionado

Os textos classificados (selecionados e suplentes) deverão ser enviados até o dia 08/09/2008 para a Coordenação da Olimpíada. O porte será pago pela **Olimpíada**. Não é necessário selar.

### 4.2.1.5. Do envio da Ata da Comissão Julgadora Municipal

Todos os textos recebidos pela Comissão Julgadora Municipal, e que estejam válidos, devem ser registrados no formulário oficial da Comissão Julgadora Municipal que foi enviado pela Coordenação da **Olimpíada** às sécretarias que aderiram. Esse formulário, preenchido com as informações de escolas, professores, textos recebidos, textos selecionados e suplentes, constituirá a ata dessa comissão.

Esse formulário poderá ser preenchido de duas formas:

a) em papel - por meio do formulário oficial enviado ao responsável pela Olimpíada na Secretaria.

**b)** on-line - www.escrevendoofuturo.org.br

Caso seja feita a opção pelo preenchimento on-line, ao final dos registros, o sistema gerará resumo da ata que deve ser impressa.

A ata preenchida em papel ou o resumo da ata preenchida on-line deverá ser assinada pelo responsável pela Comissão Julgadora Municipal e enviada juntamente com os textos selecionados, no envelope oficial da Olimpíada.

Somente deverão ser enviados os textos classificados (selecionados e suplentes). Os demais, que participaram da seleção, não devem ser enviados.

Os professores que enviaram textos válidos para a etapa Municipal, segundo a ata enviada pelo responsável pela Comissão Julgadora Municipal, receberão um Certificado de Participação da Olimpíada.

## 4.2.1.6. Da desclassificação dos textos

Serão desclassificados os Municípios que:

- enviarem somente os textos sem a ata, conforme item 4.2.1.5:
- enviarem um número de texto superior ao permitido, conforme item 4.2.1.3;
- enviarem textos com data de postagem posterior a 08/09/2008, conforme item 4.2.1.4;
- enviarem textos não válidos e não enviarem textos suplentes, conforme item 4.2.1.3.

## 4.3. Terceira etapa (Estadual) — Seleção dos semifinalistas

Os textos recebidos pela Coordenação da Olimpíada serão conferidos com relação às cotas de categorias de cada Município, conforme quadro dois.

Os textos que atenderem os requisitos especificados neste regulamento, considerados válidos, serão cadastrados e enviados aos Estados, pela Coordenação da Olimpíada, para serem avaliados pela Comissão Julgadora Estadual, conforme item 4.3.1.

# 4.3.1. Da realização da Comissão Julgadora Estadual 4.3.1.1. Da composição da Comissão Julgadora Estadual

As Comissões Julgadoras Estaduais serão organizadas e coordenadas pelo Consed em cada um dos 26 Estados e no Distrito Federal, em parceria com especialistas de universidades federais e/ou estaduais, e serão compostas por representantes da Undime, da Secretaria Estadual de Educação e de, no mínimo, dois terços de professores de Língua Portuguesa não participantes da **Olimpíada**.

### 4.3.1.2. Da seleção dos textos

Serão selecionados, pela Comissão Julgadora Estadual, até 500 textos semifinalistas em todo o Brasil. Cada um dos 26 Estados da federação mais o Distrito Federal contará com três vagas garantidas, uma para cada categoria, num total de até 81 vagas. As demais 419 vagas serão distribuídas para os Estados proporcionalmente ao número de textos enviados pelos Municípios à Coordenação da Olimpíada, segundo o critério de proporcionalidade descrito abaixo:

Três vagas garantidas + (Nº de textos recebidos por Estado e por categoria X 419 vagas) = Total de vagas Total de textos recebidos do Brasil para cada UF do Estado

Uma mesma escola poderá ter mais de um texto classificado, de diferentes categorias.

Os alunos autores dos textos selecionados e seus respectivos professores responsáveis deverão participar, presencialmente, da quarta etapa (regional), conforme item 4.4.

Nos casos em que o trabalho tenha sido realizado interdisciplinarmente, apenas o professor coordenador dos trabalhos com a turma acompanhará o aluno nas demais etapas, conforme item 4.1.1, e terá direito às premiações que constam no item 5.

### 4.3.1.3. Da desclassificação dos textos

## Serão desclassificados os textos recebidos de escolas e professores:

- não inscritos, conforme item 3.2:
- de Municípios e Estados cujas secretarias não aderiram dentro dos prazos, conforme item 3.1.

### 4.4. Quarta etapa (Regional) — Seleção dos finalistas

Os alunos autores dos 500 textos semifinalistas e seus respectivos professores responsáveis deverão participar dos Encontros Regionais, conforme item 4.4.1.1.

### 4.4.1. Da realização dos encontros regionais

Os encontros regionais têm por objetivo ampliar as competências de escrita e a visão de mundo dos alunos, além de desenvolver, com os professores, atividades destinadas a contribuir para melhoria da qualidade do seu trabalho docente. Serão realizados de acordo com a categoria de participação:

- Categoria I Poesia: nas sete cidades-pólo, conforme o quadro três. Nesses encontros, os alunos semifinalistas aperfeiçoarão seus textos com o apoio da equipe técnica responsável pela Olimpíada e de seu professor. Os textos assim aprimorados concorrerão à etapa final.
- Categoria II Memória e III Artigo de Opinião: na cidade de São Paulo, para cada categoria em separado. Nesses encontros, os alunos semifinalistas produzirão um novo texto com o apoio da equipe técnica responsável pela Olimpíada e de seu professor. Os novos textos produzidos concorrerão à etapa final.

Para que seja admitida a participação dos alunos menores nos Encontros Regionais, os respectivos professores deverão obter autorização dos responsáveis, por meio da minuta que será apresentada pela Coordenação da Olimpíada, na ocasião.

Os alunos autores dos textos semifinalistas e seus professores, se não residentes na cidade onde ocorrerá o encontro regional, deverão deslocar-se até ela, cabendo à **Olimpíada** custear integralmente as despesas referentes a transporte, estadia e alimentação.

-6-

-7-



Para organização desses deslocamentos, na ocasião a Coordenação da Olimpíada entrará em contato, por telefone, com os semifinalistas.

### 4.4.1.1. Dos locais dos encontros

Para fins deste regulamento, serão considerados sete pólos de atuação, conforme guadro três.

### Quadro 3

Categoria l						
Pólo	Cidade Sede	Estados abrangidos				
Sudeste I	São Paulo	SP				
Sudeste II	Belo Horizonte	ES, RJ e MG				
Sul	Curitiba	PR, SC e RS				
Centro-Oeste	Goiânia	GO, MT, MS e DF				
Norte	Belém	AC, AM, AP, PA, RO, RR e TO				
Nordeste I	Fortaleza	CE, MA, PI e RN				
Nordeste II	Recife	AL, BA, PB, PE e SE				

 4.4.2. Da realização da Comissão Julgadora Regional
 4.4.2.1. Da composição da Comissão Julgadora Regional
 As Comissões Julgadoras Regionais, reunidas nos mesmos locais e datas dos encontros, serão organizadas e coordenadas pelo Cenpec e constituídas por representantes do Ministério da Educação, da Fundação Itaú Social, do Cenpec, das Undimes, do Consed, das Universidades Públicas locais e por professores de Língua Portuguesa, devendo ser integradas por no mínimo, cinco pessoas.

### 4.4.2.2. Da seleção dos textos

Nos encontros regionais, serão classificados, pela Comissão Julgadora Regional, até 150 textos segundo o mesmo critério de proporcionalidade adotado na etapa anterior, conforme item 4.3.1.2. Após a realização dos encontros, esses alunos serão premiados, conforme item 5, e estarão classificados para a etapa final.

### 4.4.3. Da entrega do relato de prática

Foi indicado aos professores participantes que registrassem suas práticas durante as oficinas nas escolas, conforme item 4.1.3.

Os professores semifinalistas deverão organizar esses registros em forma de relato, de acordo com as orientações que serão fornecidas pela Olimpíada, na ocasião.

O relato deverá ser impresso em até três folhas sulfite, utilizando apenas a frente do papel e entregue nos encontros regionais ao responsável pelo evento.

Juntamente com o relato de prática, o professor deverá entregar os textos preliminares produzidos pelo aluno semifinalista, conforme item 4.1.1.

Não serão aceitos relatos após a realização do Encontro Regional.

### 4.4.3.1. Da seleção dos relatos de prática

Nos encontros regionais, descritos no item 4.4.1, serão selecionados, por uma Comissão Julgadora, até 21 relatos de prática — um de cada categoria e de cada pólo – que, segundo os critérios apresentados no item 7.2, melhor retratarem suas práticas. Esses relatos receberão prêmios, conforme item 5.

Essa comissão julgadora será organizada e coordenada pelo Cenpec e composta por profissionais da área de educação.

A classificação do relato do professor não tem nenhum vínculo com a classificação do texto do aluno.

### 4.5. Quinta etapa (Nacional) — Seleção dos vencedores

Cada um dos 150 alunos selecionados como finalista será acompanhado por um responsável legal, pelo professor que coordenou os trabalhos com a turma e pelo diretor da escola. Todos participarão do encontro nacional que será realizado em Brasília, em data a ser definida posteriormente. Essas informações serão divulgadas no site: www.escrevendoofuturo.org.br. Nesta etapa, serão anunciados os 15 vencedores.

# 4.5.1. Da realização da Comissão Julgadora Nacional 4.5.1.1. Da composição da Comissão Julgadora Nacional

A Comissão Julgadora Nacional será organizada e coordenada pelo Ministério da Educação (MEC), pela Fundação Itaú Social e pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec), e constituída por, no mínimo, cinco profissionais com comprovada competência na análise de trabalhos dessa natureza e com grande familiaridade com o ensino e a prática de leitura e escrita.

Nessa etapa, serão classificados 15 vencedores nacionais, os cinco primeiros colocados de cada categoria.

### 5. Premiação

### 5.1. Etapa Escolar e Municipal

Não haverá premiação por parte da Olimpíada, mas as escolas e municípios poderão, por iniciativa própria, premiar, conferir diplomas ou certificados, sem necessidade de consultar a Coordenação da Olimpíada.

### **5.2. Etapa Estadual (500 classificados)**

- aluno: medalha de bronze e coleção de cinco livros, entregues nos encontros regionais.
- professor: medalha de bronze e um livro, entregues nos encontros regionais.

## 5.3. Etapa Regional (150 classificados)

- aluno: medalha de prata e um aparelho de som portátil.
- professor: medalha de prata e um aparelho de som portátil.
- escola: placa.
- município: placa.
- professor com o melhor relato de prática: um aparelho de DVD.

## **5.4. Etapa Nacional (15 classificados)**

- aluno: medalha de ouro, um microcomputador e uma impressora.
- professor, medalha de ouro, um microcomputador e uma impressora.
- escola: laboratório de informática com 10 microcomputadores, uma impressora e livros para ampliação do acervo da biblioteca.
- município: selo concedido pelo MEC.

### 6. Cronograma

Etapa	Atividade	Responsável	Período	Seleção	
Escolar	Realização das oficinas na escola	Professor			
	Seleção dos textos	Comissão Julgadora Escolar	Até 18/08/2008	Um texto por categoria por escola	
	Encaminhamento à Prefeitura	Comissão Julgadora Escolar			
Municipal	Seleção Municipal	Comissão Julgadora Municipal coordenada pelas secretarias de educação	Até 08/09/2008	No mínimo três textos (um de cada categoria) e no máximo 60, de acordo com critério apresentado no item 4.2.1.3	
Estadual	Seleção Estadual	Comissão Julgadora Estadual coordenada pelo Consed	Outubro de 2008	Até 500 semifinalistas: três vagas garantidas/UF (uma para cada categoria) + nº proporcional aos textos recebidos	
Regional	Encontros regionais para alunos e professores Premiação dos vencedores regionais	Comissão Julgadora Regional coordenada pelo Cenpec	Outubro e novembro de 2008	Até 150 textos, seguindo a mesma proporcionalidade da etapa estadual	
	Seleção regional				
Nacional	Seleção Nacional	Comissão Julgadora Nacional	Dezembro de 2008	Até 15 vencedores (cinco em cada nível)	

-8--9-



## 7. Critério de seleção

### 7.1. Critério de seleção dos textos

Nas diversas etapas, os textos deverão ser selecionados pelas Comissões Julgadoras, considerando-se os seguintes critérios:

- presença de aspectos próprios do gênero de texto trabalhado;
- Aspectos gerais de gramática e ortografia.

Os critérios de cada gênero estarão detalhados no Caderno de Orientação do Professor, bem como no folheto de orientação para a Comissão Julgadora, a ser enviado ao diretor da escola e ao responsável pela **Olimpíada** na secretaria, por ocasião da seleção dos textos.

### 7.2. Critérios de seleção dos relatos de prática

Será selecionado, pela Comissão Julgadora que será organizada e coordenada pelo Cenpec e composta por profissionais da área de educação, um relato de prática em cada categoria e em cada pólo de acordo com os seguintes critérios:

- aspectos próprios do gênero relato;
- narração de experiências;
- reflexão sobre a prática;
- aspectos gerais de gramática e ortografia;
- originalidade no texto.

### 8. Divulgação da Olimpíada e dos resultados

O Ministério da Educação divulgará aos meios de comunicação o lançamento, processamento e resultados da Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro.

As escolas, professores e alunos selecionados nas etapas Estadual, Regional e final serão comunicados pela Coordenação da Olimpíada.

Os semifinalistas, finalistas e vencedores serão divulgados pelo Ministério da Educação em eventos que ocorrerão durante o ano de 2008 em datas, locais e horários a serem informados posteriormente no *site* da **Olimpíada**.

Os resultados do processo da **Olimpíada** estarão nos *sites*:

- www.mec.gov.br
- www.fundacaoitausocial.com.br
- www.mec.gov.br

• www.escrevendoofuturo.org.br

### 9. Direitos autorais

- **9.1.** Todos os professores e diretores de escolas participantes da **Olimpíada**, no ato de sua inscrição, autorizam, em caráter não-exclusivo, gratuito, irretratável e irrevogável, o Ministério da Educação, a Fundação Itaú Social e o Cenpec a utilizar, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, (i) os direitos autorais patrimoniais relativos a todas e quaisquer obras intelectuais que venham a ser por eles produzidas no âmbito da **Olimpíada**, inclusive aquelas indicadas no item abaixo (**"Obras"**), assim como seus direitos de personalidade (tais como imagem, voz, nome, pseudônimo, entrevistas e depoimentos) (**"Direitos"**), na forma prevista abaixo.
- 9.2. As Obras e os Direitos poderão ser utilizados pelo Ministério da Educação, pela Fundação Itaú Social e pelo Cenpec, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico, digital, cabo, fibra ótica, fios telefônicos, GSM (Global System Comunication for Mobile), satélite (inclusive artificial), ondas e quaisquer outros existentes, podendo, para tanto, ser realizadas as seguintes atividades: fixação, reprodução, publicação, comunicação ao público, circulação, oferta a terceiros (inclusive pela internet e por rede privada de computadores), divulgação, distribuição (não comercial), exposição, edição, reedição, emissão, transmissão, transmissão, tradução para qualquer idioma (com ou sem legendas), adaptação, transformação, inclusão em fonograma ou produção audiovisual, radiodifusão sonora ou televisiva, exibição pública, audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado, representação, recitação, declamação, execução musical, inclusão em base de dados, armazenamento em computador (inclusive para exibição pela internet ou por rede privada de computadores), microfilmagem e as demais formas de armazenamento do gênero.
- 9.3. O disposto no subitem acima compreende mas não se limita a utilização das Obras e dos Direitos pelo Ministério da Educação, pela Fundação Itaú Social e pelo Cenpec em quaisquer mídias e materiais relativos à divulgação da Olimpíada, assim como em convites, folderes, folhetos, livros, compilações, almanaques, revistas, fotografias, slides, outdoors, catálogos, cartazes, calendários, enciclopédias, sites (tais como www.mec.gov.br, www.fundacaoitausocial.org.br, www.escrevendoofuturo.org.br e www.cenpec.org.br), disquetes, CD-Rom, DVDs, CDs, fitas de vídeo, tapes, obras audiovisuais, e-mails, revistas, jornais, televisão, cinema, exposições (itinerantes ou não) em quaisquer locais, conferências, palestras, materiais e produtos institucionais, mostras nacionais ou internacionais, relatórios ou outros materiais e criações intelectuais de qualquer natureza; adaptação e transformação das Obras pelo Ministério da Educação, pela Fundação Itaú Social e pelo Cenpec, por si ou por terceiros, para sua inclusão em obras audiovisuais, tais como em programas culturais e educacionais, que poderão ser divulgados em redes de TVs e canais educativos; distribuição não comercial das Obras pelo Ministério da Educação, pela Fundação Itaú Social e pelo Cenpec, por si ou por terceiros, como material de apoio em cursos de capacitação que sejam promovidos para difusão da Olimpíada; e realização da disposição, diagramação e editoração das Obras e dos Direitos em qualquer suporte pelo Ministério da Educação, pela Fundação Itaú Social e pelo Cenpec, por si ou mediante a contratacão de terceiros, a seu exclusivo critério.

**9.4.** As escolas, professores e alunos participantes da **Olimpíada** passarão a fazer parte do cadastro do Ministério da Educação, Fundação Itaú Social e do Cenpec para fins de pesquisa e mapeamento da educação brasileira.

- 9.5. A autorização de que trata o item 9.1 será válida no Brasil e em todos os demais países.
- **9.6.** O Ministério da Educação, a Fundação Itaú Social e o Cenpec poderão conceder as utilizações dos direitos de que trata o item 9.3 e os respectivos subitens acima, total ou parcialmente, às suas mantenedoras, a quaisquer coordenadores da **Olimpíada**, ao Poder Público em qualquer de suas esferas, bem como a qualquer empresa do Conglomerado Itaú SA, desde que para realização de ações e divulgações da **Olimpíada**, tais como sua divulgaçõe em materiais e produtos institucionais, inclusive em revistas, relatórios anuais, jornais, obras audiovisuais, etc.
- 9.7. O disposto no subitem 9.6 acima não compreende qualquer utilização comercial das Obras e dos Direitos.

### 10. Disposições finais

As decisões das Comissões Julgadoras, em gualguer uma das etapas, serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso.

Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela Equipe de Coordenação da Olimpíada.

Não serão devolvidos textos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados para a Coordenação da Olimpíada.

Coordenação da Olimpíada da Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro
Caixa Postal: 34729-9 - CEP: 01452-970/SP

A Central de Informações da Olimpíada de Língua Portuguesa *Escrevendo o Futuro* estará disponível pelo telefone 0800-7719310 (ligação gratuita), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 10h às 16h.

Ficha de inscrição para a Olimpíada de Língua Portuguesa *Escrevendo o Futuro* 2008

# INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

- 1 Leia atentamente as instruções e preencha todos os campos em letra de forma, utilizando caneta azul ou preta. Deixe o campo em branco somente quando a informação solicitada **não existir**. Ocorrendo qualquer dúvida no preenchimento, entre em contato com a nossa Central de Atendimento: 0800-7719310 de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 10h às 16h.
- 2 Esta ficha de inscrição é dividida em duas partes.

Primeira parte: informações sobre a escola.

Segunda parte: informações sobre o(a) professor(a).

- 3 No caso da inscrição de mais de um professor(a) da mesma escola, a segunda parte da ficha (informações do professor(a)) poderá ser reproduzida (xerocada). Não será necessário preencher novamente a primeira parte da ficha (informações da escola).
- 4 Envie apenas a ficha. O regulamento destacado deverá ficar com a escola/professor(a).
- 5 Todas as informações, inclusive a assinatura do responsável em cada uma das partes da ficha, são obrigatórias; a falta de uma delas implicará a rejeição da inscrição na **Olimpíada de Língua Portuguesa** *Escrevendo o Futuro* **2008**.
- 6 Cole a ficha apenas nos locais indicados.
- 7 Envie a ficha de inscrição gratuitamente, depositando-a em qualquer agência ou caixa de correio (não é necessário selar). Quanto mais rápido você encaminhar sua inscrição, mais cedo receberá o material.

Não perca tempo, garanta a sua participação e o recebimento antecipado do material.

Lembre-se: as inscrições encerram-se em 14/04/2008.